

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNP.J: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.244, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:
- I O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.
- II O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.
- Art. 2° Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

09 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL 002- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.08 - Assistência Social

09.002.08.244 – Assistência Comunitária

09.002.08.244.0054 – Programas Sociais

09.002.08.244.0054-1274 - Contribuição ao Sindicato Rural para Realização 3º Leilão Direito de Viver

3390.41.00	Contribuições	10.000,00
------------	---------------	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de outubro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Visto em					
	_/		_		
		1 7 (1)			
Procurador Jurídico					



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASS		ORMAÇÕES SOI				
01. Denominação		5				
0054– PROGRAMAS S	OCIA	AIS				
02.Objetivo						
Garantir assistência social pa	ra a so	ciedade como forr	na de melhorar as	condições o	de vida d	las pessoas
mais necessitadas						
03.Público Alvo						
População do Municipio						
04.Unidade Responsável						
Secretaria de Assistência e D	esenvo	lvimento Social				
5. Horizonte Temporal						
() Contínuo		Temporário Início			2013)	
07. Quantidade	de Aç	ões	08. Valor do Pro	ograma		
01	R\$ 10.000,00					
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip	Produto	Unidade	Ano	Met	Valores
, ,	0	(Bem ou	Medida		as	(R\$ 1)
		Serviço)			Físi	
					cas	
Contribuição ao Sindicato Rural para Realização 3º Leilão Direito de Viver	P	Contribuição	Um	2013	1	10.000,00
Função: Subfunção: 08 244				TOTAL		10.000,00
PPA			<u> </u>	TOTAL		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIDO		INII	DICADODEC	
			TIPO	PROJETO/ATIVIDADE	INDICADORES		
				/OPERAÇÕES ESPECIAIS	FÍSICO/FINANCEIRO		
				OFERAÇUES ESFECIAIS	META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0054-Programas Sociais	P	Sindicato Rural para	Contribuição Financeira ao Sindicato Rural para Realização 3º Leilão Direito de Viver	10.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta